



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 323/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe “D 4” – Nível 01 – LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 319/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.003369/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito da Classe “D 4” Nível S para a Classe “D 5” Nível 01, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao Docente LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 1º de fevereiro de 2006 à 31 de janeiro de 2008, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =